Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1118/26 em 11.11.2026.

RETIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 983/26 EM 22.09.2026.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o despacho constante no Memorando nº 16.004/2026 de 21 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 983/26 em 22 de Setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Art. 2º - O art. 1º da Portaria nº 983/26 em 22 de Setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SILMARA STAIDEL,** matrícula nº 25449503, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para usufruir **30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 03.03.2016 a 02.03.2021**, **a partir de 14 de Setembro de 2026.**

Art. 3º - Seus efeitos retroagem ao dia 28 de Setembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração